

MARINHA DO BRASIL  
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

SEÇÃO DE CONCURSOS

**INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DAS ÁREAS INDUSTRIAL, DE SAÚDE; E NÍVEL FUNDAMENTAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO COMO PRAÇAS TEMPORÁRIAS DA MARINHA DO BRASIL.**

**Instruções para a realização das Provas Escritas:**

a) No período de 11 a 27/03/2022, os voluntários deverão acessar o site [https://www.inscricao.marinha.mil.br/smv/index\\_concursos.jsp?id\\_concurso=40](https://www.inscricao.marinha.mil.br/smv/index_concursos.jsp?id_concurso=40) e imprimir o comprovante de inscrição com o endereço/sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **27 de março de 2022**, tendo 3(três) horas de duração.

c) **ATENÇÃO:** O voluntário deverá estar no local de realização da Prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos **às 8h e fechados às 9h30, pontualmente (horário de BRASÍLIA)**. Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na Sala ou Setor para identificação **será até às 10h**. Os voluntários que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, às 9h30, serão considerados eliminados. É de inteira responsabilidade do voluntário atentar para o correto local de prova constante do seu comprovante de inscrição. Ressalta-se que não será permitida a realização da prova a qualquer voluntário que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.

d) Tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), os voluntários **deverão USAR OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA DE PROTEÇÃO** durante todo o período que permanecer no local de prova, estando autorizado portar máscara sobressalente em saco plástico transparente.

e) Orienta-se aos voluntários a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer junto ao voluntário na fila de entrada no local de prova.

f) Por ocasião do acesso ao portão principal, serão montadas baias para separação dos voluntários por filas, com sinalização no solo, evitando aglomeração e sendo verificada a temperatura dos mesmos.

g) A fim de agilizar a entrada no local de prova e evitar aglomerações, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO e do**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.

h) Para identificação facial, o voluntário deverá se posicionar a uma distância mínima de 1 metro do identificador, na sala onde fará a prova, devendo retirar a máscara apenas para esta identificação, recolocando-a em seguida.

i) Será vedado o uso de bebedouros coletivos, devendo o voluntário trazer sua própria bebida em **GARRAFAS INDIVIDUAIS e TRANSPARENTES**.

j) Toda embalagem utilizada para lanche levada pelo voluntário deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**, sendo autorizada a retirada da máscara por um período limitado a **5 (CINCO) MINUTOS A CADA HORA DE PROVA**, para comer/beber.

k) Será observado um distanciamento de 1,5 METROS entre os voluntários.

l) O voluntário deverá portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, um DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, ORIGINAL, COM FOTOGRAFIA NA QUAL POSSA SER RECONHECIDO, com ASSINATURA e QUE ESTEJA DENTRO DA VALIDADE**, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha, evitando levar materiais desnecessários. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

**OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU CÓPIA DE DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADA.**

m) Caso o voluntário esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova a via original do documento oficial de identificação, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional (item 5.6 do Aviso de Convocação), e apresentar o documento oficial de identificação, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, poderá realizar aprova escrita objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

**OBS: CASO VOCÊ SE ENQUADRE NO ÍTEM "M" E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

n) Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares,

smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro. Está autorizado o uso de protetores do tipo face shield, sem nenhuma inscrição ou marca aparente.

o) Por medida de segurança, os voluntários deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

p) Os voluntários militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

q) Não será autorizada a entrada de voluntários em **TRAJES DE BANHO** nos locais de realização de prova, bem como a entrada de acompanhantes.

Local das provas:

**Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE - Av. Filomeno Gomes n° 30, Jacarecanga - Fortaleza/CE.**